PROJETO DE LEI Nº _____ / 2022.

Institui e inclui no calendário oficial do município do Natal a "Semana Municipal da Proclamação do Evangelho de Jesus Cristo" e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL**, faço saber que a Câmara Municipal do Natal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituída e incluída, necessariamente, a "Semana Municipal da Proclamação do Evangelho de Jesus Cristo" no calendário oficial de eventos do município do Natal.

Parágrafo único – A Semana Municipal da Proclamação do Evangelho de Jesus Cristo será comemorada anualmente na última semana de outubro conforme Lei Federal 13.246/19 que institui o dia nacional da proclamação do evangelho.

Art. 2 º Na Semana Municipal da Proclamação do Evangelho de Jesus Cristo a ser instituída por esta lei, o Poder Executivo Municipal fica autorizado a fazer parcerias com igrejas, movimentos religiosos, instituições de cunho religioso e etc. para fomentar diversas atividades alusivas.

Parágrafo único – Poderão ser desenvolvidas campanhas publicitárias, palestras temáticas, Leitura do evangelho do dia nas escolas públicas e privadas, mobilizações, distribuições de bíblias e/ou quaisquer outros meios que permitam e incentivem a divulgação e a leitura dos evangelhos de Jesus Cristo por toda sociedade civil.

Art. 3º O Poder Executivo, regulamentará, no que couber, a presente Lei.

Art. 4 º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 20 de setembro de 2022.

Atenciosamente,

NIVALDO VARELA BACURAU

Nivaldo Varela Bacurau
Vereador

JUSTIFICATIVA

De início, é necessário destacar que o presente projeto de lei tem o objetivo de conscientizar a sociedade sobre a gravidade da degradação cada vez maior dos princípios éticos e morais que são de suma importância para o convívio social, ademais, na atual situação mundial , vivenciamos uma violência generalizada contra a sociedade e uma diversificação de costumes que distorcem os preceitos de uma das instituições mais sagradas, a família.

Neste sentido, trata-se de uma semana com medidas de grande relevância por reconhecer a importância e o exemplo da vida de Jesus Cristo no seu evangelho, o evangelho de Jesus Cristo é por si só carregado de valores intrínsecos à vida e ao bons hábitos, respeitando o indivíduo em sua integridade, sem preconceitos, sem maldade e muito amor por todos.

A propósito, o presente projeto nos convida a conhecer o que é verdadeiramente o evangelho de Jesus Cristo que tão somente é: respeito à adversidade, olhar o excluído com humanidade, ajudar ao próximo, se doar, servir. Ou seja, ensina valores e princípios de vida no seio da sociedade e sobretudo, justiça social em uma amplitude integral do ser humano.

Por conseguinte, é necessário enfatizar que o evangelho de Jesus Cristo ainda nos traz vários ensinamentos, vem nos auxiliar a trilhar um caminho que nos leva a DEUS e esse caminho nos ensina a sermos justos, fazermos o bem sem olhar a quem, a perdoar, amar. O Evangelho é um verdadeiro guia para a sociedade.

Desta forma, conto com a colaboração dos nobres colegas para aprovação dessa propositura.

Natal/RN, 20 de setembro de 2022.

Atenciosamente,

NIVALDO VARELA BACURAU

Nivaldo Varela Bacurau
Vereador